



DESPACHO AO SETOR RESPONSÁVEL

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Laura Vitória Rabelo

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS, MÉDICOS ESPECIALISTAS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Março de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291
Assinado de forma digital por CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Autoridade Competente

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS, MÉDICOS ESPECIALISTAS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 10 de Março de 2025

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

LAURA VITÓRIA RABELO
Secretaria Municipal de Saúde